



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 070 de 2024

Dispõe sobre substituição de servidor – Diretor Contábil e Financeiro – por Contador, em razão de férias regulamentares, no período de 30 de setembro a 14 de outubro.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando que no período de 30 de setembro a 14 de outubro de 2024, a funcionária Sandra Regina Cavalcanti Neri, ocupante do cargo de Diretor Contábil e Financeiro, encontra-se em férias regulamentares,

Considerando que, a Câmara Municipal continuará em plena atividade, e nesse período responde por ela, em todas as responsabilidades do Departamento, a senhora Maria Clara de Melo Oliveira, ocupante do cargo de Contador e;

Considerando que a CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas permite a substituição de cargo, para que os trabalhos da Câmara Municipal não sejam prejudicados, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a substituição da servidora Sra. Sandra Regina Cavalcanti Neri, Diretora Contábil e Financeiro, pela servidora Sra. Maria Clara de Melo Oliveira, Contador, no período acima mencionado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 23 de setembro de 2024.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral